

PORTARIA Nº 009/2024

Designa a servidora Andressa Pereira da Silva como responsável pelo Setor de Patrimônio, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Pereira da Silva, ocupante do cargo de Assistente Técnico II, lotada na Secretaria de Finanças e Orçamento – SFO, como responsável pelo Setor de Patrimônio.

Parágrafo único. As funções a serem desenvolvidas no referido setor são as constantes do Art. 30 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de janeiro de 2024.

Paulinho Abreu
Presidente